

Por Paulo Roberto Vigna

Inundações no RS afetaram 1,8M pessoas, danificaram 76.2k casas e destruíram 9.1k em 446 municípios. Seguros enfrentam desafios em eventos extremos. Seguro de responsabilidade civil e primeiro partido diferem na cobertura. Seguro para eventos naturais paga indenização imediatamente.

As inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul no início do mês de maio até o presente momento afetaram aproximadamente 1,8 milhões de pessoas, com 76.200 casas danificadas e 9.100 destruídas em 446 municípios. Mais de 200.000 mil veículos também foram destruídos pelos alagamentos, o que já foi citado pela imprensa como o maior incidente com sinistro de toda a história dos seguros no Brasil, o que nos remete a uma série de questões.

Para compreender como seguradoras e segurados afetados pelas inundações exercerão seus direitos em um cenário tão calamitoso, é preciso que tenhamos em mente que o contrato de seguro é, em apertada síntese, um instrumento de transferência de riscos. Ou seja, as pessoas pressupõem a probabilidade de alguma espécie de risco e a respectiva perda, seja ela pessoal ou patrimonial, e buscam junto ao mercado proteção para as consequências dos potenciais acontecimentos. Assim, as apólices de seguro são concebidas para suportar determinados tipos de perda independente de suas causas, salvo em casos específicos de exclusão.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 07.06.2024